

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1324/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 4 de fevereiro de 2013, a mudança de prédio da Escola Municipal Pedro Júlio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Comunidade do Congonhal, Distrito Córrego do Ouro, em Campos Gerais, para a R. Nei Silva, 610, B. Alto Alegre, Distrito Córrego do Ouro, no mesmo município.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 08/10/2022